



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
diretoria@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110
Praça Zeca Soares nº 211, Centro, Piumhi-MG, CEP: 37925-000 - Telefone (37) 3371-1332
Autarquia Municipal (Lei 1035/90)
**PORTARIA-SAAE
PIUMHI – 060/2025**

“Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 02/2025, instaurado pela Portaria SAAE Piumhi nº 53/2025”.

O Diretor Executivo do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi – SAAE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Resolução nº 142/2025**, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi;

CONSIDERANDO a Portaria SAAE Piumhi nº 53/2025, que instaurou o Processo Administrativo nº 02/2025 e nomeou a respectiva Comissão Processante;

CONSIDERANDO que o prazo inicialmente concedido não foi suficiente para a completa apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Portaria SAAE Piumhi nº 53/2025, que autoriza

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 02/2025, instaurado pela Portaria SAAE Piumhi nº 53/2025, a contar do término do prazo anteriormente concedido.

Art. 2º Permanecem **inalteradas** as demais disposições da Portaria SAAE Piumhi nº 53/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos em 12/12/2025.

Piumhi-MG, 12 de dezembro de 2025.


Eduardo de Assis
Diretor Executivo do SAAE

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO
ESTADO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) Portaria
nº 060/2025 NO QUADRO DE
PUBLICAÇÃO DO MUNICÍPIO
PIUMHI, 25/12/2025
lup